



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Unidades Especializadas
Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Correa – CRIDAC CER III

Cuiabá, 20 de agosto de 2021.

**3º PARECER TÉCNICO SOBRE A DESCRIÇÃO MATERIAIS SOLICITADAS NO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 047/2021**

Prezados senhores,

Em resposta a solicitação segue o parecer técnico referente ao pregão acima mencionado, com algumas observações:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	FORNECEDOR	SITUAÇÃO
80	Joelheira em Neoprene para Prótese Transtibial, tamanho Pequeno. Cor preta.	EGR EQUIP.	NÃO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES
81	Joelheira em Neoprene para Prótese Transtibial, tamanho Médio. Cor preta.	EGR EQUIP.	NÃO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES
82	Joelheira em Neoprene para Prótese Transtibial, tamanho Grande. Cor preta.	EGR EQUIP.	NÃO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES
102	Muleta tipo axilar, estrutura tubular em alumínio anodizado, com suporte subaxilar em poliuretano, designer super anatômico, regulagem de altura, tamanho médio. Par.	EGR EQUIP	ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES
104	Muleta tipo axilar, estrutura tubular em alumínio anodizado, com suporte subaxilar em poliuretano, designer super anatômico, regulagem de altura, tamanho grande. Que suporte até 130 kg. Pa	EGR EQUIP	ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES
105	Muleta tipo axilar, estrutura tubular em alumínio anodizado, com suporte sub-axilar em poliuretano, designer super anatômico, regulagem de altura, tamanho infantil. Par	EGR EQUIP	ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES

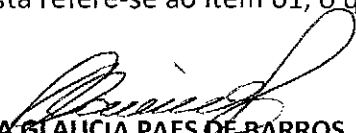


Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Unidades Especializadas
Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Correa – CRIDAC CER III

OBS: O ITEM 102 No parecer nº 1 foi dado o parecer favorável à empresa CIRURGICA GONÇALVES. NO segundo parecer foi favorável a empresa GENEILSON, agora está sendo ofertado pela empresa EGR. Solicitamos a verificação de qual empresa é realmente a vencedora.

OS ITENS: 80, 81 E 82: Não atender ao edital, tendo em vista que o modelo é para a pratica esportiva e por isso não possui comprimento necessário para dar sustentação e suspensão na prótese.

Quanto a proposta da empresa PH LIVE, não foi possível emitir o parecer tendo em vista que a proposta refere-se ao item 01, o que não condiz com o item descrito no edital.


IVANA GLAUCIA PAES DE BARROS
Coordenadora Técnica CRIDAC/CER III
Coord. Técnica CRIDAC/CER III/SES
Matrícula: 81769


ANA PAULA FONTES DA SILVA MACEDO
Fisioterapeuta CRIDAC/CER III
CREFITO 9 - 42461-F